

---

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 138/2023  
Processo nº 9880/2023

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Farmácia de Alto Custo e Secretaria, a cargo da Secretaria de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) , na data de **05 de setembro de 2023**.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 30/08/2023 até as 08hs do dia 05/09/2023**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 04/09/2023.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 05/09/2023 das 09hs às 15hs**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [compras@salto.sp.gov.br](mailto:compras@salto.sp.gov.br)

Salto, 29 de agosto de 2023.

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. Objeto**

Aquisição de materiais de expediente.

### **2. Justificativa**

A aquisição desses materiais se faz necessário para atender as necessidades da farmácia de alto custo e secretaria da saúde, tendo em vista que são materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades realizadas, visando organização, praticidade e bom desempenho nas atividades diárias.

### 3. Especificação

| Item | Descrição do item                              | Quantidade | Medida  | Média Valor Unit | Média Valor Total |
|------|------------------------------------------------|------------|---------|------------------|-------------------|
| 1    | Suporte para fita adesiva                      | 2          | Unidade | R\$ 28,93        | R\$ 57,86         |
| 2    | Suporte aplicador de fita adesiva (fita larga) | 5          | Unidade | R\$ 46,33        | R\$ 231,65        |
| 3    | Caneta fixa                                    | 4          | Unidade | R\$ 19,61        | R\$ 78,44         |
| 4    | Marcador adesivo de página                     | 30         | Unidade | R\$ 5,43         | R\$ 162,90        |

### 4. Detalhamento dos itens

- Item 1: Suporte para fita adesiva – preto – com medidas aproximadas:  
C x L x A: 23,2 x 8,9 x 12,3 centímetros
- Item 2: Suporte aplicador de fita adesiva (fita larga) – manual – para fitas adesivas com miolo de aproximadamente 76mm de diâmetro e até 51 mm de largura. Possua haste que faz com que a fita cole com melhor aderência – cabo anatômico para que não machuque as mãos ao utilizar o produto por um longo período
- Item 3: Caneta fixa – caneta de alumínio – corrente de ferro – comprimento aproximado da corrente: 50 centímetros
- Item 4: Marcador adesivo de página – em 5 cores – 5 blocos com 20 folhas cada – dimensões aproximadas: 12,7mm x 44 mm

### 5. Local de entrega:

O material deverá ser entregue na Secretaria da Saúde (Prefeitura de Salto) - Av. Tranquilo Giannini, 861 – Distrito Industrial- Salto/SP - A/C Aline e Cleusa.

#### **6. Prazo de entrega ou execução:**

O prazo previsto para entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias, a partir da nota de empenho, autorização de fornecimento e recebimento do e-mail.

#### **7. Unidade Solicitante**

Secretária de Saúde e Farmácia de Alto Custo.

#### **8. Dotação Orçamentária**

- Ficha 229 - 02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.01.3100000
- Ficha 246 - 02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.05.3010011

#### **9. Gestor**

Aline Guimarães Galdino, Auxiliar Administrativo, CPF: 230.383.778-21  
– Cargo: Auxiliar Administrativo.

#### **10. Habilitação**

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

**Jurídica** conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

### **Fiscal e trabalhista**

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

### **Econômico-financeira**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**Márcio Conrado**

Secretário de Saúde